



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PROJETO DE LEI Nº /2024**

**Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui**

Denomina “Flávio Pantaleão”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Flávio Pantaleão”, a via pública nº 1A, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de junho de 2024.

**Maicon Goiembiesqui**

**Vereador – Republicanos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome de rua do Loteamento Portal do Lago.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A rua não possui impedimentos para nomeação, haja vista que o mesmo já possui as infraestruturas: água, energia elétrica, saneamento básico e pavimentação.

Maicon Goiembiesqui  
Vereador – Republicanos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## HISTÓRICO

Flávio Pantaleão, nascido em 06 de junho de 1930, na cidade Jambuí, filho de Fernando Pantaleão e Alice Almeida Pantaleão.

Casou-se com Maria Adelaide Pantaleão em 18 de outubro de 1952, onde constituíram uma família com 3 filhos: Adelaide Maria, Flávio Filho e Odila Maria, residiu no bairro da Vila Santos.

Trabalhou em várias Empresas do Município, e aposentou-se na Prefeitura Municipal de Caçapava, como Contador Contábil.





Selo nº 1229112CEDW/0000008092924Q  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS NATURAIS  
 CAÇAPAVA - S.P.

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**FLAVIO PANTALEÃO**

CPF: 145.093.698-91

MATRÍCULA:  
 122911 01 55 1996 4 00011 122 0006724 06

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 66 anos.***
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Jambeiro-SP.***	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	ELEITOR Sim
---------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 FERNANDO PANTALEÃO e de ALICE DE ALMEIDA PANTALEÃO, falecidos. \*\*\*  
 Residência do(a) falecido(a): Av. Francisco Alves Moreira, nº 365, Caçapava - SP. \*\*\*

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e seis, às 4h10min.	DIÁ 16	MÊS 07	ANO 1996
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
 hospital desta cidade, Av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, Caçapava-SP.\*\*\*

CAUSA DA MORTE  
 "Parada cárdio respiratória, insuficiência cardíaca congestiva, miocardiopatia isquêmica"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério desta cidade de Caçapava - SP. ***	DECLARANTE Maria [REDACTED], nacionalidade brasileira, documento de identificação nº RG: 9 [REDACTED]-SP, estado civil solteira.***
---	--

NOME E Nº DE DO [REDACTED] QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 Dr(a.) SONIA [REDACTED]

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 SEM INFORMAÇÕES.

Ato registrado no livro C-11, às folhas 122v, sob o nº 6724. Data do registro: 16 de julho de 1996. Profissão do falecido: aposentado. Casado com MARIA ADELAIDE PANTALEÃO. Deixou bens e os filhos: Adelaide, Flavio e Odila-\*\*\*

**AVERBAÇÃO DE CPF:** Nos termos do art. 6º do Provimento 63/2017 CG-CNJ, faço constar que o falecido está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 145.093.698-91. Caçapava, 18/06/2024. Nada mais me cumpria certificar.\*\*\*

Registro Civil das Pessoas Naturais  
 e de Interdições e Tutelas  
 OFICIAL REGISTRADORA  
**Anna Carolina Klettinguer Sartorio**  
 Caçapava-SP  
 Rua Comendador João Lopes, nº 545, Vila Resende

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Caçapava, 18 de Junho de 2024.

*Shirley Moreira*  
 Shirley Moreira  
 Escrevente

OFICIAL R\$35,25 ISS R\$1,08 SEC. FAZ. R\$7,05 TOTAL R\$43,38



0024

122911 - AA 000077862



Autenticar documento em <https://cacapava.sponline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003400360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



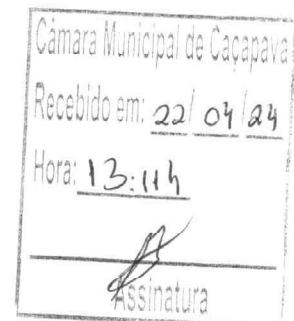
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO N° 186/GAB/2024

Caçapava, 17 de abril de 2024.

Exm° Sr.  
Robson Paiva do Amparo  
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Ofício n° 46/2024**



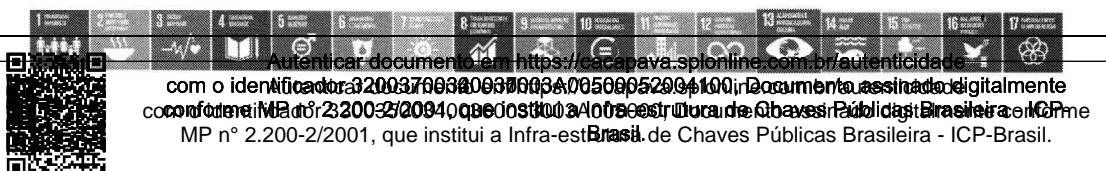
Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 46/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Loteamento Portal do Lago encontra-se aprovado pela municipalidade e não há óbice para denominação das vias do loteamento mencionado acima.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

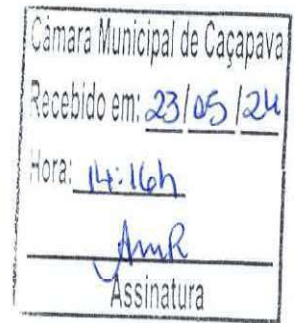
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em: <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003769340937603A00569652904100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil, de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**



OFÍCIO N° 255/GAB/2024

Caçapava, 22 de maio de 2024.

Exm° Sr.  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Ofício n° 72/2024**

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 72/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários logradouro com a denominação "Flávio Pantaleão, Rubens Paz Vidal e André Eduardo Lencioni Zanetti".

Respeitosamente,


  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




**Município de Cacapava**  
 Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente  
**UNICA**

---

**PORTAL DO LAGO**  
 RUA ALVARO COSTA, 200 - JARDIM SÃO CARLOS  
 BARRIO: LITORAL DO LAGO - CACAPAVA - RJ  
 CEP: 22230-000 - FONE: (21) 2502-1000

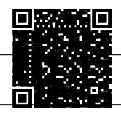
---

Marcos Eduardo Berti  
 Prefeito Municipal

---

Invenção Urbana e Movimento Urbano e Meio Ambiente  
 Avenida Brasil, 1000 - Rio de Janeiro - RJ

- Legenda**
- Área de uso Institucional
  - Área de uso Institucional 01
  - Área de uso Institucional 02
  - Área de uso Institucional 03
  - Área de uso Institucional 04
  - Área de uso Institucional 05
  - Área de uso Institucional 06
  - Área de uso Institucional 07
  - Área de uso Institucional 08
  - Área de uso Institucional 09
  - Área de uso Institucional 10
  - Área de uso Institucional 11
  - Área de uso Institucional 12
  - Área de uso Institucional 13
  - Área de uso Institucional 14
  - Área de uso Institucional 15
  - Área de uso Institucional 16
  - Área de uso Institucional 17
  - Área de uso Institucional 18
  - Área de uso Institucional 19
  - Área de uso Institucional 20
  - Área de uso Institucional 21
  - Área de uso Institucional 22
  - Área de uso Institucional 23
  - Área de uso Institucional 24
  - Área de uso Institucional 25
  - Área de uso Institucional 26
  - Área de uso Institucional 27
  - Área de uso Institucional 28
  - Área de uso Institucional 29
  - Área de uso Institucional 30
  - Área de uso Institucional 31
  - Área de uso Institucional 32
  - Área de uso Institucional 33
  - Área de uso Institucional 34
  - Área de uso Institucional 35
  - Área de uso Institucional 36
  - Área de uso Institucional 37
  - Área de uso Institucional 38
  - Área de uso Institucional 39
  - Área de uso Institucional 40
  - Área de uso Institucional 41
  - Área de uso Institucional 42
  - Área de uso Institucional 43
  - Área de uso Institucional 44
  - Área de uso Institucional 45
  - Área de uso Institucional 46
  - Área de uso Institucional 47
  - Área de uso Institucional 48
  - Área de uso Institucional 49
  - Área de uso Institucional 50
  - Área de uso Institucional 51
  - Área de uso Institucional 52
  - Área de uso Institucional 53
  - Área de uso Institucional 54
  - Área de uso Institucional 55
  - Área de uso Institucional 56
  - Área de uso Institucional 57
  - Área de uso Institucional 58
  - Área de uso Institucional 59
  - Área de uso Institucional 60
  - Área de uso Institucional 61
  - Área de uso Institucional 62
  - Área de uso Institucional 63
  - Área de uso Institucional 64
  - Área de uso Institucional 65
  - Área de uso Institucional 66
  - Área de uso Institucional 67
  - Área de uso Institucional 68
  - Área de uso Institucional 69
  - Área de uso Institucional 70
  - Área de uso Institucional 71
  - Área de uso Institucional 72
  - Área de uso Institucional 73
  - Área de uso Institucional 74
  - Área de uso Institucional 75
  - Área de uso Institucional 76
  - Área de uso Institucional 77
  - Área de uso Institucional 78
  - Área de uso Institucional 79
  - Área de uso Institucional 80
  - Área de uso Institucional 81
  - Área de uso Institucional 82
  - Área de uso Institucional 83
  - Área de uso Institucional 84
  - Área de uso Institucional 85
  - Área de uso Institucional 86
  - Área de uso Institucional 87
  - Área de uso Institucional 88
  - Área de uso Institucional 89
  - Área de uso Institucional 90
  - Área de uso Institucional 91
  - Área de uso Institucional 92
  - Área de uso Institucional 93
  - Área de uso Institucional 94
  - Área de uso Institucional 95
  - Área de uso Institucional 96
  - Área de uso Institucional 97
  - Área de uso Institucional 98
  - Área de uso Institucional 99
  - Área de uso Institucional 100



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
 com o código de barras ou pelo código QR Code. O documento assinado digitalmente  
 conforme MPOR 2/2000-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
 Brasil.